



Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica – PROPPIT

Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – ARNI

Edital Nº 003/2013-ARNI/PROPPIT

A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), anuncia a abertura do edital nº 003 referente ao Programa de Bolsas Mobilidade Regional promovido pelo Banco Santander – ano 2013.

As condições de participação de alunos neste edital são orientadas pelos Princípios Gerais do Programa Mobilidade Nacional, bem como pelo acordo de Cooperação entre UFOPA e Santander, Mobilidade Regional.

OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação da UFOPA, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar 1 (um) semestre em uma das universidades de excelência do Brasil, com o intuito de possibilitar experiências acadêmicas em novos “nichos”. Nesta edição as bolsas são preferencialmente para uma IES da Região Norte, mas não sendo este impeditivo na concessão de bolsa para outras regiões .

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

1) O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade nacional promovido pelo Grupo Santander.

- 2) O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa, e ter integralizado no mínimo 20% do currículo, considera-se para todos os efeitos deste edital aquele aluno que esteja matriculado a partir do 3º semestre, e no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- 3) No caso de o aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.
- 4) O aluno deverá apresentar o aceite da instituição destino em recebê-lo, o que deverá ser feito através da mediação conjunta com seu orientador na UFOPA.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS:

A classificação dos alunos seguirá os seguintes critérios e respectivos pesos:

CRITÉRIO I- O aluno deverá ter o aceite da universidade destino;

CRITÉRIO II- Produção Científica com base nas tabelas do CNPQ: PESO 3;

CRITÉRIO III- Coeficiente de Rendimento Geral: PESO 1.

CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

Período da viagem: 2º semestre de 2013 ou 1º semestre de 2014 (a bolsa deve ser usufruída dentro do período de vigência do instrumento 30/06/2014).

NÚMERO DE BOLSAS:

O SANTANDER se compromete a assumir os custos com a disponibilização de 2 (duas) Bolsas de Mobilidade Acadêmica REGIONAL, no valor UNITÁRIO de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

CRONOGRAMA:

21 de março a 19 de abril de 2013 – Período de inscrições

30 de abril de 2013 – Divulgação do resultado no site da UFOPA e na ARNI

2 de maio de 2013 – Reunião na ARNI (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais – CAMPUS TAPAJÓS) as 10:00h para assinatura dos termos de indicação e adesão.

LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- Entregar na secretaria da PROPPIT (UFOPA – Campus Tapajós) os devidos documentos: ficha de inscrição (anexo 1 deste edital), RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com coeficiente geral de rendimento, currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado.

Dra. Patrícia Chaves de Oliveira

Assessora de Relações Nacionais e Internacionais- UFOPA

Marcos Ximenes Pontes

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - UFOPA

ANEXO I

Ficha de Inscrição ao Edital 3/2013-ARNI-PROPPIT-UFOPA UFOPA-SANTANDER-MOBILIDADE REGIONAL

Eu, _____ regularmente matriculado na UFOPA,
no _____ semestre, solicito minha inscrição ao processo de seleção do EDITAL 3/2013-
ARNI-PROPPIT-UFOPA referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE REGIONAL para a
UNIVERSIDADE _____,
no âmbito do curso de _____ da respectiva
Universidade supra citada.

Assinatura do aluno

Santarém, ____ de ____ de 2013